



Of. Leg. nº. 0465/2022

Teresina (PI), 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 89/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **89/2022**, que **“Dispõe sobre o prazo indeterminado do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito de nosso município e dá outras providências.”**, de autoria dos vereadores Teresinha Medeiros (UB), Edilberto Borges - Dudu (PT), Ismael Silva (PSD), Deolindo Moura (PT), Evandro Hidd (PDT), Cap. Roberval Queiroz (UB), Jeová Alencar (REPUBLICANOS) e Pollyanna Rocha (PV).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina